

014

**REGRAS DE CONTROLE E AJUSTE FISCAL: AS “LEIS DE RESPONSABILIDADE FISCAL” NOS PAÍSES DO MERCOSUL.** *Daiane Londero, Daniel Lena Marchiori Neto, Susane Londero, Gilberto de Oliveira Veloso (orient.)* (UFSM).

A adoção do Euro nos países europeus foi precedida de um longo período de convergência de política e indicadores macroeconômicos dos países candidatos, particularmente em relação aos níveis de déficit e dívida pública. Para tanto, uma disciplina orçamentária rígida foi estabelecida com o intuito de criar regras para controlar esses indicadores. Frente a isso, busca-se verificar em que nível se encontram os países do Mercosul, visto ser hoje intensamente discutida a possibilidade de avançar na integração econômica do bloco. As chamadas “regras fiscais” ganharam espaço na literatura internacional sobre finanças públicas ao longo dos anos noventa. Entre outras razões, isso se deveu a dois fatores: por um lado, à redução do déficit público nos Estados Unidos após a aprovação da Lei Gramm-Rudman-Hollings nos anos oitenta, definindo medidas para o controle do déficit público daquele país; por outro, ao êxito das economias européias em diminuir os seus desequilíbrios fiscais no rastro do Tratado de Maastricht do início da década de 90 e que definiu um teto de déficit de 3% do PIB como critério de elegibilidade para os países terem acesso à futura moeda única. Quanto a isso, os países do Mercosul vêm buscando adequar-se fiscalmente, em especial Brasil e Argentina, que constituíram Leis de Responsabilidade Fiscal bastante eficientes. Importante destacar a questão da necessidade de o Poder Legislativo intervir no Poder Executivo, para limitar os gastos públicos e endividamentos em geral. Em suma, ressalta-se a importância da adequação dos países mercosulinos nas questões fiscais, que tangem a boa governabilidade e boa conduta frente aos gastos e endividamento público como pré-requisito para o aprofundamento da integração regional. Afinal, já entramos na era da responsabilidade fiscal. Ter uma postura responsável é dever de cada governante.